



REGULAMENTO

50° CAMPEONATO CATARINENSE DE KART PRO



Prefácio

Celebrar o 50º Campeonato Catarinense de Kart é reverenciar meio século de história, pioneirismo e paixão pelas quatro rodas em nosso estado. Ao atingirmos o Jubileu de Ouro de uma das competições mais longevas e respeitadas do automobilismo brasileiro, nos reunimos no tradicional Kartódromo de Joinville para escrever mais um capítulo inesquecível do nosso esporte.

Ao longo de cinco décadas ininterruptas, o Catarinense de Kart consolidou-se como muito mais do que um campeonato: tornou-se a verdadeira forja de talentos e um ponto de encontro onde gerações de famílias, mecânicos, preparadores e dirigentes compartilham a mesma dedicação. Pistas como a de Joinville viram nascer campeões de projeção nacional e internacional, perpetuando o kart como a base indispensável e a essência pura do automobilismo.

Nesta histórica 50ª edição, reafirmamos o compromisso do Departamento Estadual de Kart com o rigor técnico, a lisura desportiva, a segurança intransigente e a valorização de todos os competidores. Mais do que laurear os mais velozes no grid, este evento celebra cada piloto e equipe que mantém viva a chama do kartismo catarinense.

Nosso mais sincero reconhecimento aos clubes, dirigentes, oficiais de pista, patrocinadores, famílias e, acima de tudo, aos pilotos que honram este grid com coragem, técnica e espírito desportivo.

Que esta edição histórica seja disputada na ponta dos dedos, com velocidade, ética e respeito mútuo.

Uma excelente corrida a todos!

Paulo Elias Gomes

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com





Diretor do Departamento Estadual de Kart – FAUESC

CAPÍTULO I - DO REGULAMENTO DESPORTIVO

ARTIGO 1º - DAS NORMAS

A conformidade desportiva desta prova submete-se integralmente ao **Código Desportivo do Automobilismo (CDA) 2026**, ao **Regulamento Nacional de Kart (RNK) 2026** e ao seu respectivo **Regulamento Particular de Prova (RPP)**, sendo estes os documentos soberanos para qualquer interpretação técnica ou desportiva.

ARTIGO 2º - DA PROMOÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade técnica, administrativa e a promoção exclusiva deste evento pertencem ao **Parque Kartódromo Joinville**, entidade devidamente filiada à **FAUESC**.

ARTIGO 3º - DA SUPERVISÃO

A supervisão desportiva integral do certame compete à **Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina (FAUESC)**, autoridade máxima do desporto a nível estadual.

PARÁGRAFO 1º – ATUALIZAÇÕES DESPORTIVAS: Toda e qualquer alteração de cunho desportivo, após homologação pelo **Departamento Estadual de Kart (DEK/FAUESC)**, será formalizada mediante a publicação de **Adendos**, adquirindo eficácia e validade imediata a partir de sua divulgação oficial.

PARÁGRAFO 2º – ATUALIZAÇÕES TÉCNICAS: Modificações de ordem técnica aprovadas pelo **DEK**, para qualquer categoria, serão comunicadas oficialmente pela **FAUESC** via **Adendos**, com vigência e obrigatoriedade estabelecidas após o interstício de **15 (quinze) dias** da data de sua publicação oficial.

ARTIGO 4º – DA ADMISSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

A participação é restrita e exclusiva a pilotos devidamente licenciados e portadores da **Cédula Desportiva Nacional (CDN)**, emitida pela **Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA)** e válida para o ano de 2026.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO ÚNICO – DA REGULARIDADE DOCUMENTAL E INSCRIÇÃO: O acesso à pista para treinos livres oficiais, tomadas de tempo e baterias de prova é condicionado à conclusão integral do processo de inscrição e à entrega de toda a documentação exigida junto à **Secretaria de Prova**. A participação efetiva permanece, a qualquer tempo, sujeita à homologação final e aprovação soberana da **Organização** ou do **Colegiado de Comissários Desportivos**.

ARTIGO 5º – DO ENQUADRAMENTO TÉCNICO E CATEGORIAS

É composto pelas categorias abaixo relacionadas, devendo o condutor observar rigorosamente os critérios de idade, experiência e licenciamento exigidos pela **CBA/FAUESC** para a temporada 2026.

5.1. QUADRO DE CATEGORIAS E SIGLAS OFICIAIS

GRUPO	CATEGORIAS VIGENTES	SIGLAS
BASE	Mirim	PMK
	Cadete	PCK
MOTORES F4	F4 Júnior / F4 Novatos	F4J / F4N
	F4 Graduados / F4 Sênior	F4G / F4S
	F4 Super Sênior / F4 GSS / F4 S60+	F4SS / F4GSS / F460
MOTORES 2T	Sênior Am (X30) / Sênior Pro (X30)	PSK-AM / PSK-PRO
	OKN Júnior	OKNJ
	Super Sênior / GSS / Sênior 60+	SS / GSS / S60
MOTORES PRÓPRIOS	Fórmula Titan 170cc	FT170

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

5.2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE POR IDADE

NOTA SOBERANA: Para fins de enquadramento, considera-se a idade que o piloto completará entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026**.

- **A) MIRIM (PMK):** Exclusiva para pilotos com idade entre **08 e 09 anos**.
- **B) CADETE (PCK):** Exclusiva para pilotos com idade entre **09 e 11 anos**.
- **C) JÚNIOR (PJK):** Aberta a pilotos com idade entre **12 e 14 anos**.
- **D) NOVATOS (PNK) & GRADUADOS (PGK):** Aberta a pilotos com idade entre **14 e 27 anos**.
- **E) SÊNIOR AM (PSK-AM):** Aberta a pilotos com **28 anos ou mais**, condicionado à ausência de histórico na categoria PGK (2 tempos) ou títulos nacionais nas classes Júnior e Novato.
- **F) SÊNIOR PRO (PSK-PRO):** Destinada a pilotos com **28 anos ou mais**, oriundos das classes PGK, PSK-AM ou PNK. Pilotos licenciados como PSKA até 2022 possuem elegibilidade direta para requerer esta filiação.
- **G) FÓRMULA TITAN 170 (FT170):** Portadores de cédula desportiva nacional PKN, PGK e PSK-PRO.

DA FORMAÇÃO DOS GRIDS E AGRUPAMENTOS

PARÁGRAFO 1º – QUÓRUM MÍNIMO: A viabilidade de uma categoria isolada é condicionada ao grid mínimo de **05 (cinco) karts** devidamente inscritos.

PARÁGRAFO 2º – VALIDAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL: A validação final da inscrição está condicionada à retirada do "Kit do Piloto" na Secretaria de Prova e à quitação das locações de **Motores (RBC)** e **Pneus (MG)** nos postos de atendimento indicados no Mapa Operacional.

ARTIGO 6º – DO SORTEIO, LOCAÇÃO E LACRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

6.1. MOTORES (SISTEMA RBC): Para todas as categorias que utilizam motores locados (RBC Preparações), o sorteio oficial será realizado

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

exclusivamente na **quinta-feira**. Não haverá, sob hipótese alguma, sorteio de equipamentos na sexta-feira e no sábado.

6.2. PNEUS E LACRAÇÃO: O fornecimento, controle e lacração de pneus para todas as categorias em disputa são de responsabilidade exclusiva da **Paralego Racing**. É obrigatória a aquisição junto ao fornecedor oficial para fins de conformidade técnica e desportiva.

SORTEIO DE MOTORES (RBC)

PARÁGRAFO 1º – RITO DE SORTEIO: O sorteio dos motores ocorrerá estritamente conforme o cronograma do **RPP**, sob supervisão compulsória dos **Comissários Técnicos da FAUESC**. É franqueada a presença de pilotos ou mecânicos como auditores do processo.

PARÁGRAFO 2º – ESPECIFICAÇÕES E ACEITE: Serão sorteados e entregues: motor, curva de escape e sistema elétrico integral.

- **Fixação:** Nas categorias Mirim, Cadete e F4, é obrigatório o uso de duas garras de fixação entre a mesa (padrão RBC) e o chassi.
- **Termo de Responsabilidade:** A assinatura do **Termo de Fornecimento e Revisão de Entrega** pelo piloto ou responsável é o ato que encerra qualquer possibilidade de reclamação posterior sobre itens vistoriados. A partir deste momento, o piloto assume plena responsabilidade civil e desportiva sobre qualquer anormalidade ou adulteração detectada.

PARÁGRAFO 3º – FIEL DEPOSITÁRIO: O competidor é o fiel depositário e único responsável pela integridade do motor, curva de escape e componentes elétricos durante todo o período de posse.

PARÁGRAFO 4º – FUNCIONAMENTO E PENALIDADES EM BOX: O acionamento do motor fora de pista é restrito ao Parque Fechado, condicionado à autorização e presença de técnico da **RBC**.

- **Violação:** Perda de **05 (cinco) posições** no grid da prova subsequente.
- **Abuso Técnico:** Aceleração excessiva em cavalete, após advertência, acarretará perda de **05 (cinco) posições**. Danos

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

decorrentes de uso indevido no cavalete serão indenizados integralmente pelo piloto à RBC; o fornecimento de novo equipamento é condicionado à quitação prévia do dano.

PARÁGRAFO 5º – INDENIZAÇÃO POR AVARIA: O piloto deverá ressarcir a RBC, a preço de tabela e no ato da troca/devolução, por danos causados por: erro de carburação (quebra de pistão), danos externos, avaria em roscas de vela, ingestão de corpos estranhos ou falhas no sistema de arrefecimento. **Recomenda-se o uso de telemetria para monitoramento de temperatura.**

PARÁGRAFO 6º – PROTOCOLO DE TROCA: A substituição de qualquer componente exige anuência conjunta da **RBC** e do **Comissário Técnico**.

- **Avaliação em Pista:** Pedidos de troca por performance só serão analisados após avaliação do equipamento em movimento. Constatada a falha, procede-se a novo sorteio.
- **Limitação:** Durante os treinos, a troca por performance é limitada a uma única vez.

PARÁGRAFO 7º – PRIORIDADES: A prioridade de substituição é destinada a quebras mecânicas irreparáveis no local. Trocas por conveniência técnica ficam sujeitas à disponibilidade de estoque.

PARÁGRAFO 8º – PENALIDADE GERAL DE TROCA: Toda troca motivada por erro de ajuste (carburação) ou subjetividade técnica resultará na perda de **05 (cinco) posições** no grid de largada.

PARÁGRAFO 9º – ISENÇÕES DE PENALIDADE: Estão isentas de punição as trocas por falhas estruturais de fábrica:

- Quebra de biela, pistão ou eixo (sem evidência de erro de ajuste);
- Fusão de rolamentos de cárter ou biela;
- Espanamento de prisioneiros em motores devidamente lacrados;
- Vazamentos internos de óleo (4 Tempos) sem possibilidade de reparo célere.

PARÁGRAFO 10º – ESCALA DE PENALIDADES (MIRIM E CADETE):

1. **1ª Troca:** Perda de **02 (duas) posições**;

2. **2ª Troca:** Perda de **05 (cinco) posições;**
3. **3ª Troca:** Perda de **07 (sete) posições.**

PARÁGRAFO 11º – PRAZO PRECLUSIVO: O direito de solicitar a substituição do motor expira rigorosamente **10 (dez) minutos** após o encerramento da respectiva atividade em pista.

ARTIGO 7º - DA INDUMENTÁRIA

Será obrigatório o uso de:

- a) Capacete de proteção com viseira, homologado por órgão internacional reconhecido pela FIA, ou SFi 24.1, dentro do seu prazo de validade. Não será aceito o capacete, cinta jugular, sistema de fechamento da cinta e/ou de fixação da viseira;
- b) Macacão homologado pela FIA Karting ou CBA;
- c) Luvas de competição de cano alto;
- d) Sapatilhas de competição de cano alto (devem cobrir os tornozelos);
- e) Colete protetor de costelas (equipamento específico para o uso durante a atividade do kartismo, projetado para evitar danos ao tórax em caso de impacto, construído com superfícies semi-rígidas, almofadado ao contato com o piloto, dotado de sistema de posicionamento e fixação com tiras, faixas, fechos). Recomenda-se o uso dos modelos por dentro do macacão;
- f) Para os pilotos com licenças PMK, PCK, e PJMK o protetor de pescoço é obrigatório. Para as demais licenças será recomendado o seu uso.

PARÁGRAFO 1º: Pilotos com barba e/ou cabelos compridos deverão obrigatoriamente usar balaclava.

PARÁGRAFO 2º: A indumentária completa deverá ser usada pelo piloto em quaisquer situações nas quais ele esteja utilizando a pista de kart, mesmo em treinos não oficiais ou de amaciamento de motores. Em caso de chuva, o piloto poderá usar sobre-viseira giratória, mantendo a viseira original, estando no máximo com 1 (um) dedo aberto, caso o piloto não respeite será aplicado uma bandeira preta com círculo laranja.

PARÁGRAFO 3º: No macacão deverá constar, de forma legível, o nome do piloto, seu tipo sanguíneo e fator RH, não podendo o mesmo, em nenhuma hipótese, apresentar furos ou rasgos, e nem deixar expostas partes do corpo. A identificação do piloto no capacete é recomendada.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO 4º: A indumentária completa deverá ser apresentada para vistoria de acordo com a programação do evento ou quando for solicitada por um oficial de competição.

PARÁGRAFO 5º: Se o comissário julgar que o equipamento não ofereça segurança ao piloto, este poderá, a seu critério, reter o equipamento e devolvê-lo ao final da competição. Assim, o piloto deverá apresentar ao comissário outro equipamento em substituição ao previamente reprovado, para que seja usado na competição.

PARÁGRAFO 6º: A responsabilidade pelo uso da indumentária completa e homologada é única e exclusiva do piloto e de seu time. A participação do piloto nos treinos, na tomada de tempo e nas provas com a indumentária irregular o sujeitará às penalidades previstas no RNK/CDA, e a identificação desta irregularidade em tempo hábil por um comissário poderá inclusive impedir o piloto de participar de treinos, tomada de tempo e provas, sujeitando-o às punições citadas.

ARTIGO 8º - AQUECIMENTOS E TREINOS OFICIAIS

Todos os pilotos inscritos deverão se apresentar com seu equipamento no Parque Fechado, acompanhados por apenas um mecânico devidamente identificado, nos horários determinados pelo cronograma da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Depois de iniciado os aquecimentos e treinos oficiais é proibido parar em cima da pista para conversar, instruções ou fazer qualquer tipo de manutenção no kart. Para tais ações o piloto deve se dirigir ao parque fechado ou área de manutenção demarcada no mapa operacional da pista, sujeito a penalidades previstas neste regulamento e no RNK/CDA.

ARTIGO 9º - DA TOMADA DE TEMPO

• DURAÇÃO TOMADAS DE TEMPO: 7 Minutos.

A tomada de tempo será efetuada por categoria ou com categoria agrupadas, a critério do diretor de prova e/ou comissários desportivos, conforme cronograma da prova, e nos eventuais adendos. Todos os pilotos inscritos deverão se apresentar com seu equipamento no parque fechado para abastecimento, acompanhados por apenas um mecânico



devidamente identificado, nos horários determinados pelo cronograma da prova. A ordem de saída para a tomada de tempo será determinada a critério dos Comissários Desportivos.

PARÁGRAFO 1º: A cronometragem será realizada por sensores, estes deverão ser fixados na haste do suporte do painel inferior dianteiro (gravata), na posição vertical, com o uso do suporte plástico apropriado, de maneira que a placa de fechamento do sensor fique voltada para baixo, e o grampo de retenção, para cima. Essa instalação será obrigatória, e deverá ser aprovada pelo Comissário Técnico.

PARÁGRAFO 2º: O piloto que não se apresentar para a tomada de tempo no horário previsto na programação do evento, ou se por avaria mecânica não puder iniciá-la, será posicionado no final do grid de largada, se mais de um piloto se enquadrar nessa situação, as posições no final do grid de largada serão definidas por sorteio.

PARÁGRAFO 3º: Caso o piloto não consiga colocar em funcionamento o motor de seu kart na primeira tentativa, até o limite de 50 metros a partir da saída do parque fechado, devidamente sinalizado por faixa pintada ou cones, ele terá o direito a mais uma tentativa. Se na segunda tentativa, o piloto não conseguir fazer funcionar o motor de seu kart até o limite supramencionado, ele perderá o direito à tomada de tempo.

PARÁGRAFO 4º: Todos os pilotos terão uma tolerância máxima de metade do tempo previsto, a partir do início da tomada de tempo, para que ingressem com seu kart na pista, não sendo permitida a compensação do tempo perdido. Após essa tolerância, o piloto perderá o direito de participar dos treinos classificatórios.

PARÁGRAFO 5º: Em caso de empate no melhor tempo, será considerado o segundo melhor tempo, e assim sucessivamente. Ainda se persistir o empate, largará na frente o piloto que primeiro tiver feito a sua melhor volta.

PARÁGRAFO 6º: É proibido pilotar com uma só mão segurando qualquer componente mecânico que esteja solto, incluindo o cabo de acelerador que porventura esteja folgado, bem como acelerar diretamente na

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

alavanca de acionamento da borboleta de aceleração ou pistonete, por questão de segurança.

PARÁGRAFO 7º: É proibida qualquer manutenção mecânica durante a tomada de tempo.

PARÁGRAFO 8º: Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final dos aquecimentos, treinos oficiais, tomada de tempo, da bateria/prova, ou quando solicitado pela cronometragem, organização da prova e/ou comissários.

PARÁGRAFO 9º: O piloto que não devolver o sensor conforme o Artigo 11º, Parágrafo 1º, deste regulamento, irá ressarcir à Cronometragem no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO 10º: Sempre que for solicitada a retirada dos sensores, o colaborador da Cronometragem é quem fará a retirada e recolhimento do equipamento.

PARÁGRAFO 11º: Ausência no Briefing; O piloto que não participar do briefing com a direção de prova perderá a melhor volta da tomada de Tempo.

ARTIGO 10º - DA FORMAÇÃO DO GRID DE LARGADA

O grid de largada será determinado pelo resultado da tomada de tempo de todos os pilotos. O alinhamento será de dois karts para cada fila, posicionados lado a lado.

PARÁGRAFO 1º: Somente o pole position poderá escolher o lado (esquerdo ou direito) da pista. Se assim o desejar, terá que avisar a Direção de Prova 30 minutos antes da largada para que a solicitação seja recebida e analisada antes da formação do grid. Este pedido somente será analisado mediante solicitação oficial e por escrito feito junto à Secretaria de Provas, e se não houver junção de categorias.

PARÁGRAFO 2º: O kart levado ao parque fechado para abastecimento não poderá mais sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizada e acompanhada por um comissário técnico.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO 3º: Do parque fechado de abastecimento até a largada, os karts serão mantidos em Regime de Parque Fechado, ou seja, será proibida qualquer manutenção, a não ser que o problema implique em risco à segurança. O caso deverá ser analisado pelos comissários.

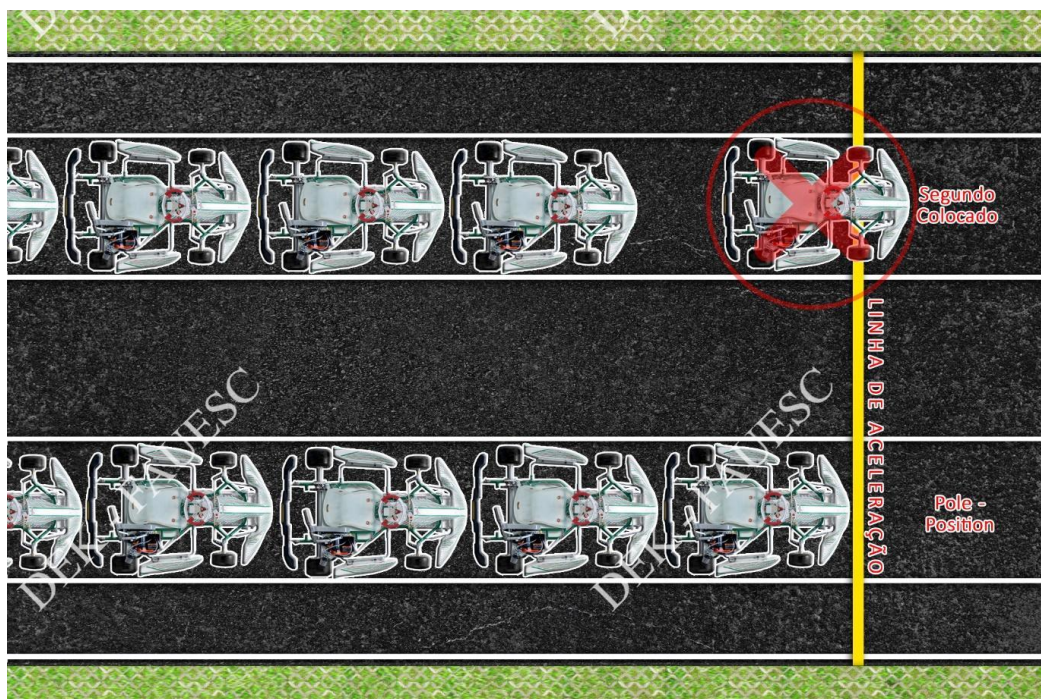
PARÁGRAFO 4º: Será proibida qualquer manutenção no grid de largada. Qualquer manutenção, desde que autorizada pelo Diretor de Prova ou por um Comissário, deverá ser efetuada no parque fechado, de onde o piloto deverá largar.

PARÁGRAFO 5º: Primeira bateria será montada com base no resultado da tomada de tempo.

PARÁGRAFO 6º: Segunda bateria será montada com base no resultado da primeira bateria.

PARÁGRAFO 7º: A troca de chassi pode ocorrer desde que as atividades de pista e a programação não se atrasem.

PARÁGRAFO 8º: O kart somente poderá retornar à pista, após a largada, no final do pelotão, e no máximo até completar 25% da quantidade de voltas previstas para a bateria.



PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO 9º: A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do pole position. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do grid e não poderá estar à frente do pole position no momento em que a largada for efetivamente autorizada pela direção de prova (ver FIGURA 1), seja no apagar do semáforo ou no abaixar da bandeira de largada.

FIGURA 1 - ARTIGO 12º - PARÁGRAFO 9º

PARÁGRAFO 10º: Se o Diretor de Prova interromper o procedimento de largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no grid e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

PARÁGRAFO 11º: Os pilotos deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, nos respectivos corredores, segundo as posições de largada correspondentes àquelas que tiverem alcançado na tomada de tempo, ou em conformidade com o regulamento da competição (ver FIGURA 2).

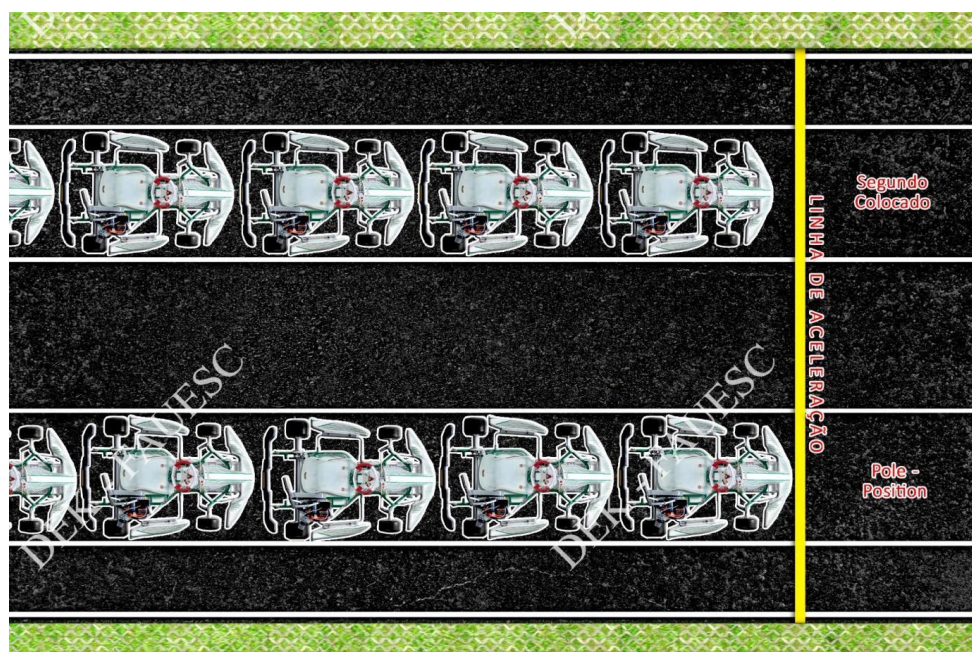


FIGURA 2 - ARTIGO 12º - PARÁGRAFO 11 º

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO 12º: O piloto que cruzar parcialmente uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá sofrer penalidade por queima de largada, com o acréscimo de três segundos ao seu tempo total de prova (Conforme FIGURA 3), ou de cinco segundos, se tiver cruzado totalmente as referidas linhas (Conforme FIGURA 4).

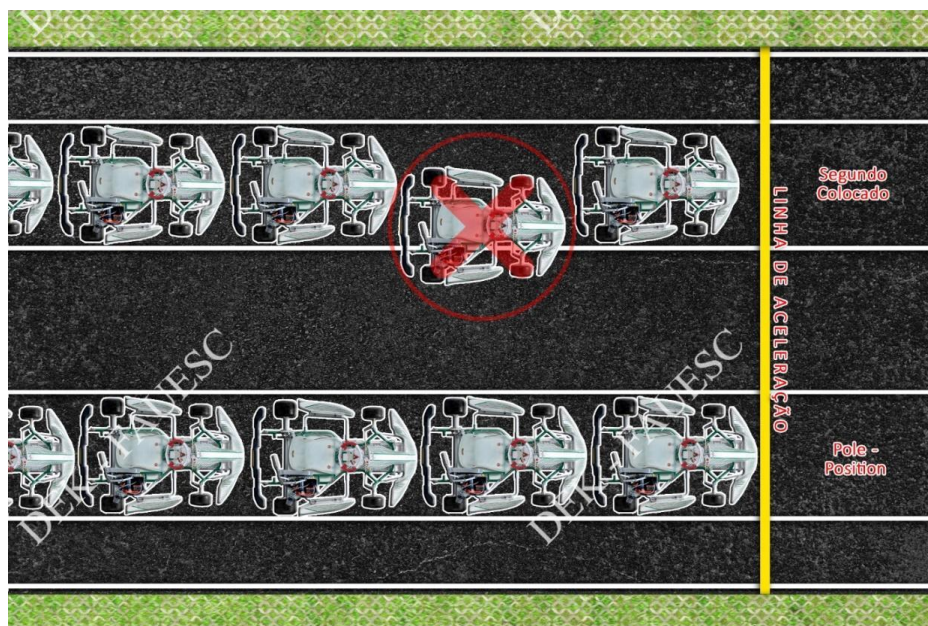
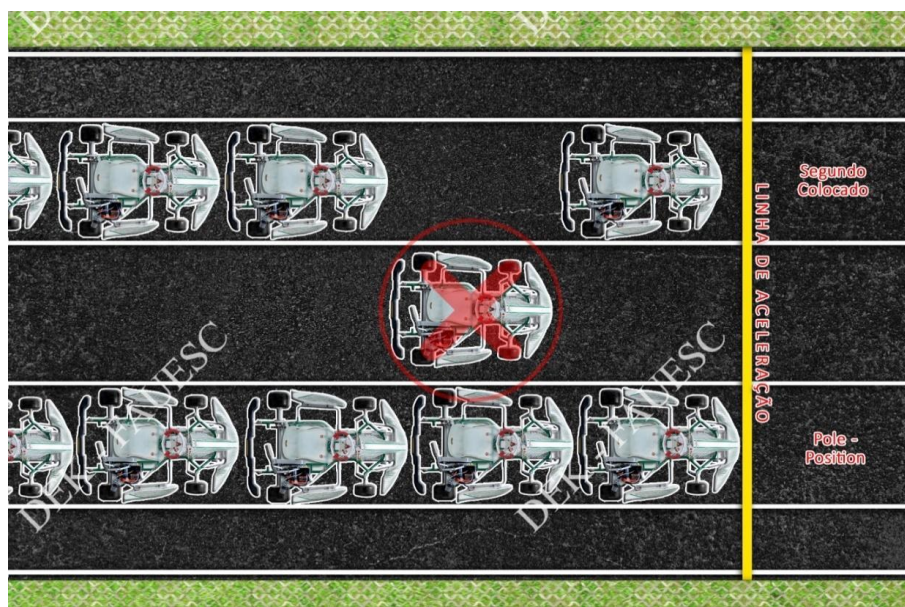


FIGURA 3 - ARTIGO 12º - PARÁGRAFO 12º / FIGURA 4 - ARTIGO 12º - PARÁGRAFO 12º



PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO 13º: A queima de largada (definida como a aceleração feita com o resultado de ganho de posição) será determinada no exato momento em que a largada for efetivamente autorizada pela direção de prova, seja no apagar do semáforo, ou no abaixar da bandeira de largada. O piloto que queimar a largada poderá ser punido com o acréscimo mínimo de 5 (cinco) segundos ao seu tempo total de prova. Se o Diretor de Prova ou Comissários julgarem que a falta cometida for mais grave, poderão determinar uma das punições constantes do CDA, Art. 133. (Conforme 2026 FIA Karting General Prescriptions).

PARÁGRAFO 14º: O juiz de largada poderá se valer de fotos, vídeos ou de suas próprias observações para confirmar a queima. A informação ao piloto por queima de largada poderá ser feita durante ou após a prova.

PARÁGRAFO 15º: Será proibido acelerar antes que a linha amarela tiver sido cruzada (ver FIGURA 5).

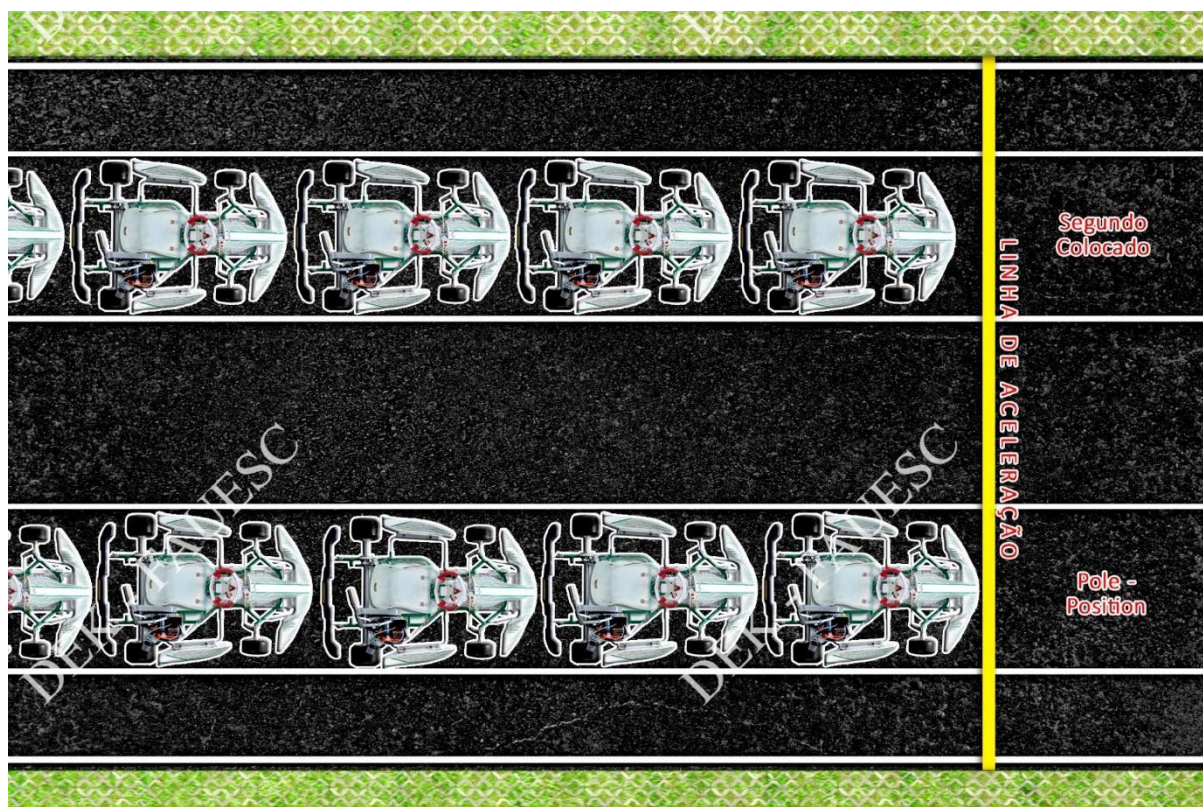


FIGURA 5 - ARTIGO 12º - PARÁGRAFO 15º

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

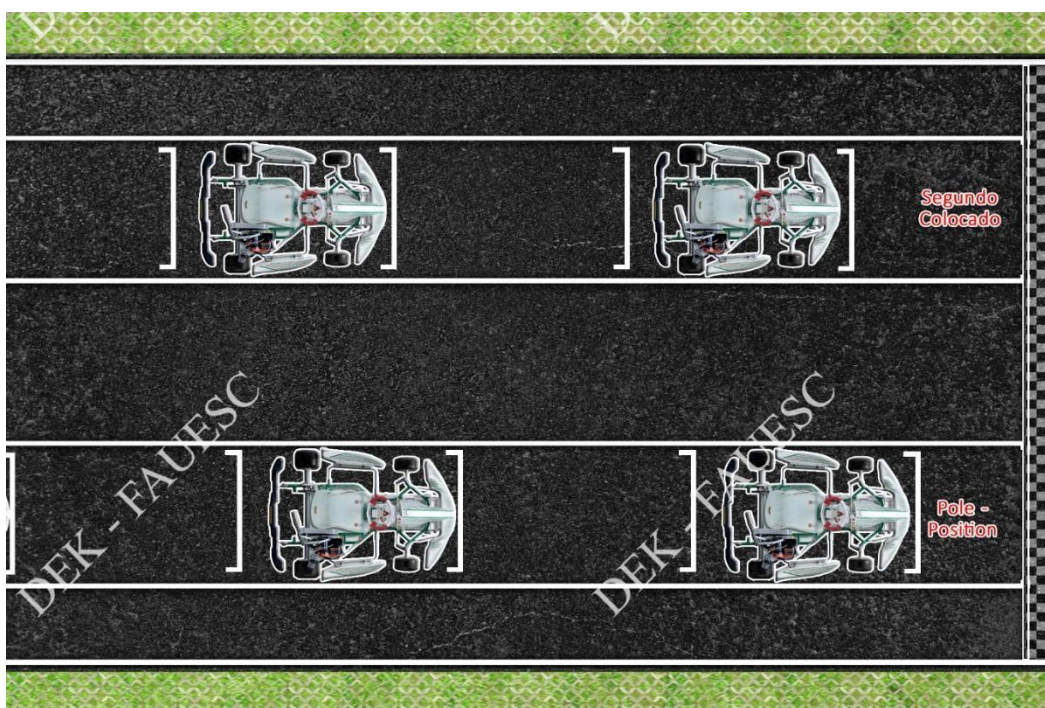
Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

PARÁGRAFO 16º: A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.

PARÁGRAFO 17º: No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa Time Penalty (TP) acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade imposta pelos Comissários Desportivos com base nas informações fornecidas pelo Juiz de Largada.

PARÁGRAFO 18º - DA LARGADA DA PROVA CATEGORIA FT170 E SHIFTER: Na largada os karts estarão dispostos dois a dois para a saída PARADA. (FIGURA 6)

PARÁGRAFO 19º: Os karts deveram se posicionar no grid de larga com o espaço de um kart para o outro, esse espaço é necessário para se ter uma segurança no momento da largada se um dos karts não largar.



PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

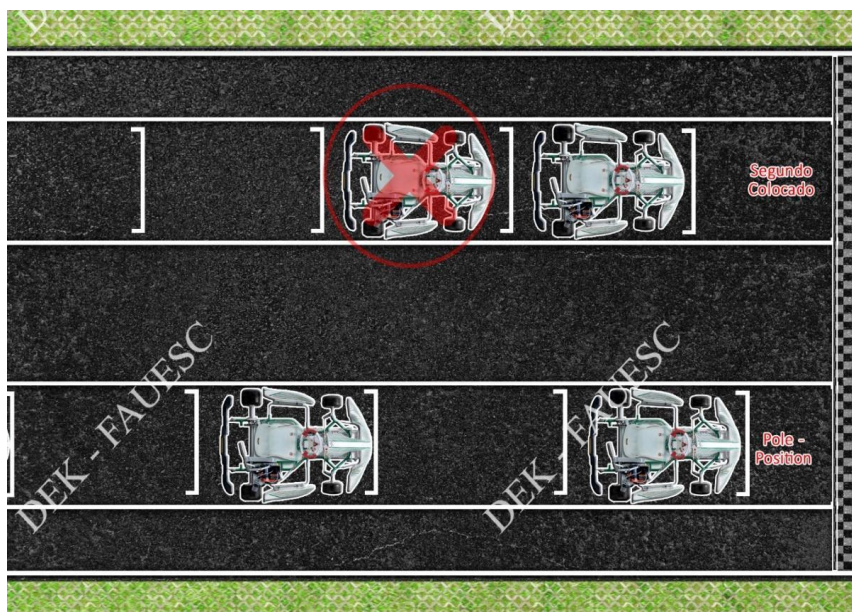
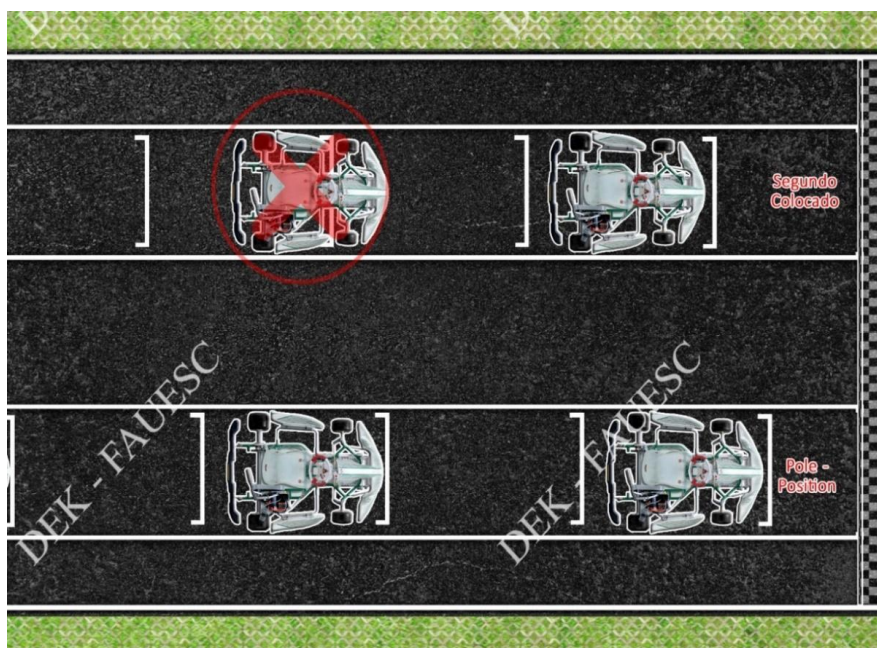


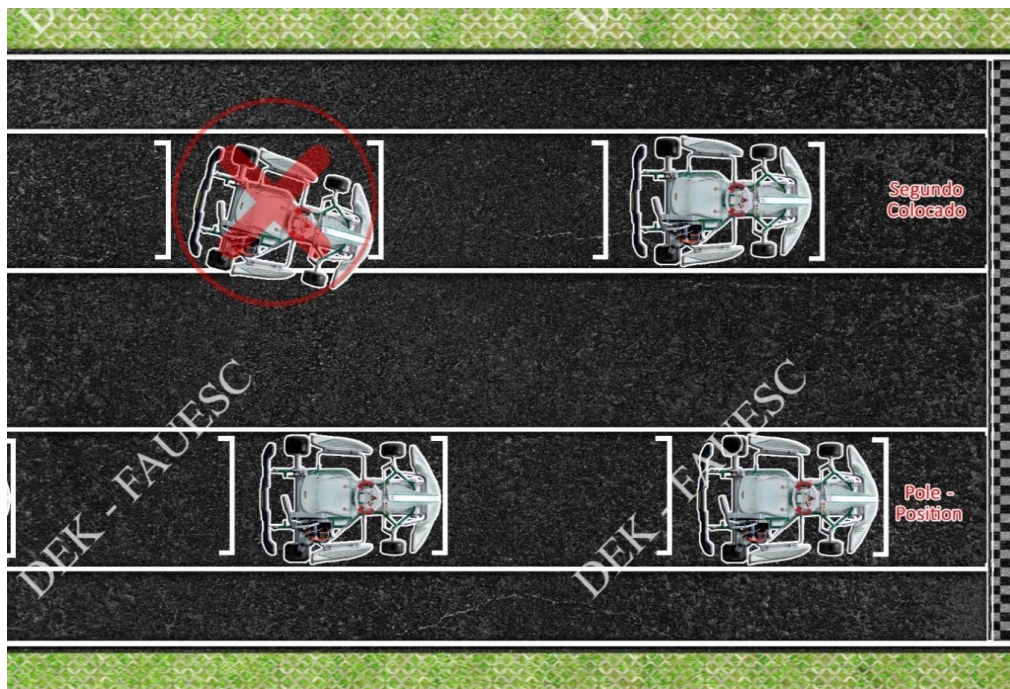
FIGURA 6 – ARTIGO 12º - PARÁGRAFO 18º

PARÁGRAFO 20º: Os karts deveram se posicionar no grid de larga dentro das canaletas com o bico do kart em cima da linha de indicação da posição, não será permitido que as rodas do kart estejam em cima da linha e para fora das canaletas, caso ocorra essa situação, o kart infrator terá 10 segundos acrescido ao seu tempo total da bateria (queima de largada).



PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com



PARÁGRAFO 21º: A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens serão permitidas, os mecânicos somente poderão ajudar karts na categoria FT 170 e SHIFTER a partir do momento em que os karts tenham passado pela Linha de Partida depois de dada a largada. Até este momento deverão permanecer atrás das barreiras de pneus, sob pena de punição ao piloto ao qual ele pertencer, será proibida qualquer manutenção no grid de largada. Qualquer manutenção, desde que autorizada pelo Diretor de Prova ou por um Comissário, deverá ser efetuada no Parque Fechado, de onde o piloto deverá largar.

ARTIGO 11º - DO ACESSO À PISTA

Para as categorias cujos conjuntos piloto/kart puderem ser empurrados na pista, a organização fornecerá jalecos de identificação com cores e/ou números diferentes para cada categoria e somente um por kart. Nesse caso, o(s) empurrador(es) identificado(s) terá(ão) a obrigação de empurrar qualquer kart que necessite ser empurrado, e que esteja mais próximo dele(s) do que de outro empurrador, sob pena de punição para o(s) piloto(s) que esse(s) empurrador(es) representar(em).

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com



PARÁGRAFO 1º: Os empurradores deverão estar reunidos em local determinado pelo mapa operacional da pista, delimitado por fitas plásticas, e trajando corretamente os jalecos identificados para a categoria. Aqueles que não estiverem no local determinado e usando o colete de forma não adequada serão retirados da pista.

PARÁGRAFO 2º: Será proibida a permanência na pista, de qualquer pessoa que não estiver credenciada para tal.

ARTIGO 12º - DO FINAL DE ATIVIDADE DE PISTA

Após o encerramento de treinos livres, tomada de tempo e baterias, poderão ser aplicadas penalidades aos pilotos que não respeitarem a bandeira de chegada, a critério dos Comissários Desportivos. Ao final das atividades de pista será expressamente proibido usar o circuito não oficial, anel externo, corte de curvas, quaisquer atalhos, etc., sob pena de desclassificação da atividade ou perda de 5 (cinco) minutos no próximo treino livre ou tomada de tempo.

ARTIGO 13º - DO RESULTADO

Todo e qualquer resultado da tomada de tempo, bateria ou prova somente será considerado oficial depois de aprovado pelos Comissários Desportivos.

PARÁGRAFO 1º: Em qualquer prova onde houver reclamação impetrada por algum piloto contra o resultado oficial, e indeferida pelos Comissários Desportivos, a premiação será entregue aos vencedores, mesmo havendo recursos às instâncias superiores. Nesse caso, a pontuação e a classificação ficarão sub judice. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele favorável nas instâncias superiores, os organizadores da prova deverão lhe entregar a premiação a que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais da prova.

PARÁGRAFO 2º: Se uma prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará sub judice. O pódio e a premiação serão suspensos até o transitado em julgado do processo.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com



ARTIGO 14º - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Será declarado campeão, em sua respectiva categoria, o piloto melhor classificado na final da sua categoria

a) Fica definido a tomada de tempos como critério de desempate referente a pontuação obtida.

b) Devido ao atual formato de pontuação, o pole position de cada categoria não receberá a bonificação de 1 ponto.

c) A bateria final será montada pelo critério de menos pontos perdidos.

d) A Pontuação nas baterias classificatórias, para fins de formação de grid da bateria final, será:

1º - 0

2º - 2

3º - 3

4º - 4

5º - 5

6º - 6

7º - 7

8º - 8

Assim sucessivamente.

e) Se o piloto não largar em uma bateria, sua pontuação será o número total de participantes da bateria, mais 1 (hum) ponto.

f) Se o piloto for excluído ou desclassificado de uma bateria, sua pontuação será o número total de participantes da bateria, mais dois pontos.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

g) A pontuação acumulada pelo competidor nas duas baterias iniciais definirá exclusivamente a sua posição de largada para a bateria final. Será outorgado o título de vencedor do campeonato ao piloto que obtiver a primeira colocação na bateria final, sendo a classificação geral do campeonato determinada pela ordem de chegada desta última prova.

ARTIGO 15º - QUANTIDADE DE VOLTAS DAS BATERIAS E FINAIS:

a) BATERIA 1 E 2

- Mirim E Cadete: 12 Voltas
- Demais Categorias: 15 Voltas

b) FINAIS

- Mirim E Cadete: 15 Voltas
- Demais Categorias: 18 Voltas

ARTIGO 16º - DA PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros de cada categoria, também será premiado o piloto que obtiver a pole position de cada categoria.

PARÁGRAFO 1º: Para receber o troféu o piloto terá que estar trajando seu macacão e sapatilhas devidamente fechados, com o seu capacete em mão.

PARÁGRAFO 2º: É obrigatório o uso de boné do patrocinador oficial do evento no pódio.

PARÁGRAFO 3º: Só será autorizada a saída do pódio após a foto oficial da premiação pelo fotógrafo oficial do evento.

PARÁGRAFO 4º: Qualquer infração ou desrespeito às normas percebidas durante a premiação, será penalizada conforme o RNK e CDA 2026.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com



ARTIGO 17º – DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES, RECLAMAÇÕES E RECURSOS

CAPUT: As infrações, a gradação de penalidades, os procedimentos, prazos, cauções e o processamento de reclamações (protestos) e recursos no âmbito deste evento obedecerão estritamente ao disposto no Código Desportivo do Automobilismo (CDA) e no Regulamento Nacional de Kart (RNK) vigentes da CBA, bem como às disposições específicas deste Regulamento Particular.

§ 1º – Das Infrações e Responsabilidade: Constitui infração desportiva e disciplinar toda ação ou omissão que viole o CDA, o RNK e este Regulamento, incluindo expressamente:

- a) Toda e qualquer interferência ou ingerência de pessoa não autorizada ou não vinculada oficialmente à CBA, à FAUESC ou à Direção do Evento;
- b) Atos, procedimentos indevidos, ofensas verbais ou agressões praticadas pelo piloto, chefe de equipe, mecânicos, auxiliares ou convidados credenciados, ensejando a responsabilização solidária e penalização direta do piloto e/ou concorrente vinculado, sem prejuízo de sanções individuais ao infrator.

§ 2º – Das Penalidades Aplicáveis: Sem prejuízo de outras sanções previstas no CDA e RNK, os Comissários Desportivos poderão aplicar aos pilotos e/ou concorrentes as seguintes penalidades:

- a) Advertência (verbal, sinalizada ou escrita);
- b) Perda de posições no grid de largada ou na ordem de classificação;
- c) Acréscimo de tempo ou desclassificação de voltas;
- d) Impedimento de participação total ou parcial em treinos oficiais ou tomadas de tempo;
- e) Multa pecuniária;
- f) Exclusão ou desclassificação da tomada de tempos, bateria, etapa ou evento;
- g) Proibição de acesso e permanência no parque fechado, áreas técnicas/desportivas e nas dependências gerais do Kartódromo (área privada).

§ 3º – Inadimplência Financeira: O concorrente ou responsável que efetuar pagamentos com cheques sem fundos, sustados ou que realize

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com



estorno/contestação indevida de pagamentos via cartão/PIX destinados à organização, CBA, FAUESC ou fornecedores oficiais homologados do evento, terá sua inscrição cancelada e sua cédula desportiva suspensa até a quitação integral do débito, sem prejuízo do encaminhamento à Justiça Desportiva.

§ 4º – Da Admissibilidade e Formalização da Reclamação (Protesto):

- a) As reclamações (técnicas ou desportivas) deverão ser formalizadas por escrito, preferencialmente em formulário padrão da secretaria de prova, assinadas pelo piloto ou concorrente devidamente inscrito, dirigidas aos Comissários Desportivos e entregues à Direção de Prova ou Secretaria;
- b) As reclamações desportivas somente serão admitidas se formuladas por competidores diretamente envolvidos no incidente, na mesma bateria e categoria (admitida a representação cruzada apenas em baterias de categorias agrupadas);
- c) Cada reclamação deverá indicar expressamente um único competidor reclamado. Havendo múltiplos implicados, deverão ser impetradas reclamações individuais autônomas para cada piloto.

§ 5º – Dos Prazos Preclusivos: As reclamações deverão ser protocoladas impreterivelmente nos seguintes prazos:

- a) Contra inscrições ou elegibilidade: Até 30 (trinta) minutos antes do horário oficial de início da respectiva tomada de tempos;
- b) Desportivas ou Técnicas: Em até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados da atividade de pista em questão.

§ 6º – Das Cauções e Custas: Toda reclamação deverá ser obrigatoriamente acompanhada do recolhimento da respectiva caução financeira, conforme fixado pelo RNK/CBA e tabela oficial da FAUESC:

- a) Reclamação Desportiva: Caução correspondente a 50% do valor da taxa de inscrição da prova (nunca inferior a 2,5 UPs por reclamação);
- b) Reclamação Técnica: Caução de 5 (cinco) UPs pela abertura do procedimento, acrescida de 2,5 (duas e meia) UPs para cada item reclamado;

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

c) Sucumbência: Julgada procedente, os valores caucionados serão integralmente restituídos ao reclamante. Sendo julgada improcedente, reverterão à FAUESC/CBA;

d) Vistoria Espelho e Perícias: Em caso de reclamação técnica, o equipamento correspondente do próprio reclamante será submetido à vistoria nos mesmos itens solicitados. Todas as despesas periciais, laboratoriais, de transporte e custódia serão adiantadas pelo reclamante. A autoridade desportiva não indenizará desmontagens, desgastes ou eventuais danos decorrentes da verificação técnica.

§ 7º – Dos Recursos:

a) Aos Comissários Desportivos: É assegurado ao piloto o direito de recorrer, sem exigência de caução, contra decisões executivas ou advertências imediatas dos oficiais de pista no curso da etapa, observadas as restrições da mesma bateria/categoria;

b) À Comissão Disciplinar / TJD: Das decisões dos Comissários Desportivos caberá recurso às instâncias da Justiça Desportiva (FAUESC/CBA), devendo a parte manifestar formalmente por escrito sua intenção de recorrer aos Comissários Desportivos no prazo improrrogável de 1 (uma) hora após a notificação oficial da decisão, processando-se o recurso conforme as exigências formais e de preparo do CDA.

§ 8º – Casos Omissos: Os casos omissos ou situações excepcionais de ordem técnica ou desportiva ocorridos durante o evento serão soberanamente analisados e decididos pelo Colégio de Comissários Desportivos da FAUESC.

ARTIGO 18º - DA PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS TREINOS, TOMADA E PROVAS

§ 1º – Dos Treinos Livres Oficiais: Os pilotos somente poderão participar da tomada de tempos, baterias classificatórias e finais se tiverem registrado presença em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) das sessões de treinos livres oficiais estipulados na programação para a sua respectiva categoria. A participação daqueles que não atingirem este percentual ficará a critério exclusivo dos Comissários Desportivos, que

deliberarão em função da experiência e idade do piloto, conforme disposto no Artigo 9º do RNK 2026.

§ 2º – Das Baterias Classificatórias e Acesso à Final: Com o objetivo de preservar o equilíbrio técnico e desportivo, e coibir a economia intencional do set único de pneus, o piloto só terá o direito de alinhar no grid e disputar a Bateria Final se participar ativamente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das baterias classificatórias de sua categoria.

§ 3º – Da Definição de Participação e Exceções (Quebras Mecânicas): Para os fins do cumprimento da obrigatoriedade do § 2º, considera-se "participação ativa" o alinhamento no grid de largada e o recebimento do sinal verde.

a) Em caso de quebra mecânica, pane ou incidente ainda no Parque Fechado, Pré-Grid ou volta de apresentação que impeça o piloto de largar, a ausência na bateria só será relevada para a contagem do percentual se o kart for imediatamente inspecionado e a avaria atestada formalmente pelos Comissários Técnicos.

b) A ausência injustificada na pista ou a não comprovação técnica de falha que justifique o abandono antes da largada implicará no sumário impedimento de participação na Bateria Final, por decisão dos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO TÉCNICO

33.4. DOS EQUIPAMENTOS

Somente poderão ser utilizados os equipamentos homologados CBA, FIA Karting, CBA/FIA Karting, FIA Karting autorizados pela CBA ou qualquer outro autorizado CBA, quais sejam:

- a) Chassi;
- b) Painel Dianteiro (Bico);
- c) Painel Superior Dianteiro (Gravata);
- d) Para-choque Traseiro;
- e) Motor;
- f) Flange;
- g) Carburador;

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

- h) Intake Silencer;
- i) Curva de Escapamento;
- j) Escapamento e seus auxiliares;
- k) Ignição;
- l) Pneus;
- m) Além daqueles mencionados especificamente em algumas categorias, como por exemplo, embreagem, manga de eixo, roda, cubo de roda, etc.

Parágrafo único: A permissão para homologações DE CHASSIS E CARENAGENS anteriores se dará, desde que não impliquem em riscos à segurança ou incompatibilidade com itens obrigatórios, como o sistema de desarme de painel frontal. Chassis e carenagens excessivamente antigos serão ser vetados pelos comissários. Deverá ser respeitada a categoria ou tipo/classe/grupo previstos na ficha de homologação do chassi.

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ABERTAS EXCEÇÕES PARA ESCAPAMENTOS E FILTROS COM HOMOLOGAÇÃO VENCIDA. É de responsabilidade do competidor e de sua equipe manter seu equipamento em conformidade com os regulamentos vigentes, bem como, manter se atualizado sobre a validade das homologações dos componentes que integram seu kart.

33.5. Dos pesos e coroas:

CATEGORIA	MOTOR	PESO MÍN.	COROA	PASSO
MIRIM	Honda 160 GX	102 kg*	65 Dentes	219
CADETE	Honda 160 GX	106 kg	65 Dentes	219
MINI	Vortex FR MINI	110 kg	Divulgado em RPP	219
F4 JÚNIOR	Honda 390 GX	155 kg	40 Dentes	428
F4 NOVATO GRADUADO /	Honda 390 GX	173 kg	40 Dentes	428

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com

F4 S / SS / GSS / S60+	Honda 390	GX	183 kg	40 Dentes	428
F4 200	Honda 390	GX	200 kg	40 Dentes	428
X30 AM / PRO	IAME 125cc	X30	173 kg	75 Dentes	219
X30 SS / GSS / S60+	IAME 125cc	X30	178 kg	75 Dentes	219
OKN	TM KART S3 OKN		155 kg	Divulgado em RPP	219
OKNJ	IAME REEDSTER OKN	5	145	Divulgado em RPP	219
FT 170	Próprio		183 kg	Livre	428

Nota de Equalização: Caso as categorias Mirim e Cadete formem um grid único, o peso mínimo da Mirim será elevado para **106 kg**.

33.6. Do abastecimento:

- Mirim, Cadete e F4:** Utilização exclusiva de **Gasolina Comum** fornecida pelo clube organizador.
- Motores 2 tempos:** Utilização de mistura, **fornecida pelo clube organizador**, composta por **Gasolina Podium** e óleo dois tempos homologado CBA, na proporção de **22:1**.

PARÁGRAFO 1º – ABASTECIMENTO PARA TOMADA DE TEMPO: Para o ingresso no Parque Fechado visando a Tomada de Tempo, o kart deverá estar com o **tanque totalmente drenado**. O abastecimento ocorrerá sob supervisão técnica.

PARÁGRAFO 2º – ABASTECIMENTO PARA BATERIAS: Para as baterias, o ingresso exige-se que o kart esteja com o **tanque lacrado**, sendo terminantemente proibida a drenagem ou manipulação do combustível após a lacração.

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750
Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz
site: www.parquekartodromo.com

Imediatamente após a conclusão do abastecimento, o conjunto (kart/piloto) deverá se deslocar obrigatoriamente para a área de **Pré-Grid**, sendo vedado o retorno aos boxes ou paradas intermediárias não autorizadas.

ARTIGO 34º – DOS PNEUS

34.1. AQUISIÇÃO E LACRAÇÃO: O competidor deverá adquirir 01 (um) jogo de pneus *Slick* SH2, ou para Cadete e Mirim SC2, (marca MG Pneus), novos no dia do evento. A Paralego Racing procederá com a venda e lacração dos jogos.

Para as categorias OKN e Shifter, o competidor deverá adquirir 01 (um) jogo de pneus *Slick* SM2. Poderá ser autorizado, pelos comissários desportivos, para todo o grid destas duas categorias, a lacração adicional de até dois pneus traseiros. A Paralego Racing procederá com a venda e lacração dos jogos.

Pneus de chuva serão de procedência e condição livre, desde que homologados e com condições mínimas de segurança. Caso a direção de prova determine o uso de pneus de chuva, estes serão lacrados imediatamente ao TÉRMINO da primeira atividade com seu uso, não sendo permitido o uso de outros pneus de chuva em seguida.

34.2. RESPONSABILIDADE E VISTORIA: A guarda e integridade dos pneus são de responsabilidade exclusiva do piloto/equipe.

34.3. INFRAÇÕES E TROCAS:

- a) **Troca Não Autorizada:** A substituição de pneu sem prévia autorização e lacração da Comissão Técnica resultará na **exclusão** do campeonato.
- b) **Substituição por Dano:** Em caso de furo ou defeito estrutural comprovado pelo Comissário Técnico, será autorizada a troca por um composto similar.
 - a. **Penalidade:** O piloto sofrerá a perda de **05 (cinco) posições no grid** de largada para cada pneu substituído.

Nota: Penalidade não se aplica aos pneus furados, identificados imediatamente após atividade de pista, na área técnica.

- c) **Ausência no Sorteio:** O descumprimento do horário de sorteio de pneus conforme cronograma oficial acarretará na **perda da melhor volta** obtida na Tomada de Tempo.

34.4. REGIME DE CHUVA (RAIN TIRES): Caso a Direção de Prova declare "Corrida sob Chuva", os pneus de chuva serão utilizados imediatamente e lacrados ao fim da atividade.

- a) **Penalidades em Chuva:** Trocas por furo resultam na perda de 5 posições.

Nota: Penalidade não se aplica aos pneus furados, identificados imediatamente após atividade de pista, na área técnica.

34.5. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: * **Categorias Gerais:** É obrigatória a utilização do sistema de fixação e painel frontal tipo **FIA Karting**, devidamente homologado pela CBA ou registrado na mesma, conforme o Artigo 41 do RNK-2026.

34.6. ATENÇÃO: A partir de **1º de junho de 2023** os Painéis Dianteiros (Bicos) de todos os karts deverão ser **equipados** com os blocos de fixação do Painel Dianteiro (Bico) **número 05/PD/2020.3**, das marcas **CONCEPT** ou **MEGA**, fabricados em Nylon 6 na **cor branca**, com as dimensões corrigidas para o padrão **FIA Karting**. Excepcionalmente poderão ser usadas as peças equivalentes homologadas **FIA Karting**, mesmo nas categorias em que o uso do Painel Dianteiro FIA Karting não é permitido. Em todos os casos os blocos deverão ser montados respeitando a orientação das setas para cima, sendo os dois blocos sempre da mesma marca e modelo no mesmo bico.

ARTIGO 35º – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FÓRMULA TITAN 170.

35.1. MOTOR: PRÓPRIO

- a) Honda CG 150cc TITAN;
- b) Honda FAN 125cc a partir de 2009;
- c) Honda BRÓS 150cc a partir de 2006. (Com ou sem partida elétrica).
- d) Permitido intercâmbio de peças entre as matrizes mencionadas.
- e) Sistema de refrigeração do motor original. Proibido qualquer tipo de adaptação para refrigeração forçada do motor e seus líquidos.

35.2. CABEÇOTE: Original ou paralelo equivalente, preparação livre mantendo o aspecto externo e as medidas externas originais, permitido o faceamento. Preparação livre do conjunto e suas peças tal como molas, calços, corrente de comando, guias, esticador, etc.

a) Permitido o número máximo de duas válvulas sendo 01 (uma) Válvula de Admissão e 01 (uma) Válvula de Escape mantendo as seguintes medidas:

- i.** Válvula de admissão com diâmetro máximo de 30mm; e
- ii.** Válvula de escape com diâmetro máximo de 26mm.

35.3. COMANDO DE VÁVULAS: Preparação livre, permitido ajuste na posição da

engrenagem do comando. Cavalete de fixação, rolamentos e suas dimensões originais.

Balanceiros, roletes e suas fixações e dimensões originais.

35.4. TAXA DE COMPRESSÃO: Taxa de compressão livre.

35.5. PISTÃO: Diâmetro máximo do pistão 61,6mm, retrabalho livre.

35.6. CILINDRO: Original ou paralelo equivalente. O cilindro deverá ser mantido com o aspecto externo original. Permitido faceamento.

35.7. CURSO: O curso original da matriz (* 57,8mm).

a) Permitido retrabalho no Virabrequim mantendo o curso original da matriz.

b) Biela original ou paralela equivalente sem retrabalho (Pino 13mm, 14mm e 15mm).

c) Pino da biela, gaiola, pino do pistão deverá manter as medidas e dimensões originais sendo proibido retrabalho.

d) Obrigatório o uso dos rolamentos do Virabrequim com as dimensões originais.

e) Permitido retirar o balanceador harmônico.

35.8. CARBURADOR: Original Honda ou Paralelo equivalente dos modelos:

- a)** STRADA 200cc;
- b)** XR 200cc;
- c)** CRF 230cc; e
- d)** Preparação livre.

35.9. BOMBA DE COMBUSTÍVEL: Permitido o uso de bomba de combustível com

acionamento a vácuo.

35.10. COLETOR ADMISSÃO: – Livre.

35.11. A mangueira de vácuo para acionamento da bomba de combustível poderá ser adaptada ao coletor de admissão.

35.12. IGNIÇÃO: Sistema elétrico livre.

a) CDI: Será obrigatório o uso da CDI marca (SERVITEC) modelo programável para CG150cc TITAN ligada ao sistema de ignição no segundo programa com corte a 10650RPM;

b) Bobina: Livre;

c) Bobina de Pulso: Original ou paralela equivalente respeitando a fixação original; e

d) Volante: Original, preparação livre.

35.13. EMBREAGEM: Original contendo todas as peças do conjunto. Permitido o

uso de calços e molas adicionais. Não é permitido travar a embreagem.

35.14. CAIXA DE MARCHA: Permitido apenas os modelos das matrizes:

a) Honda CG 150cc TITAN;

b) Honda FAN 125cc a partir de 2009;

c) Honda BRÓS 150cc a partir de 2006;

d) Completas com todas as peças do conjunto;

e) A caixa não poderá ultrapassar o número máximo de cinco velocidades;

f) As engrenagens deverão ter suas dimensões, aspecto e quantidades de dentes originais, sendo proibido qualquer tipo de retrabalho;

g) Permitido retificar apenas os encaixes e os pinos das engrenagens;

h) Obrigatório uso dos rolamentos dos eixos da caixa de marcha com as dimensões originais; e

i) Obrigatório Trambulador, Garfos e Eixos originais.

35.15. FILTRO DE AR: Não é obrigatório o uso de filtro de ar.

35.16. RESPIRO DO MOTOR: Uso obrigatório de reservatório recuperador de fluidos fixado ao chassi/motor, ligado ao respiro do motor por meio de tubo flexível. O reservatório deve desempenhar a função para a qual foi designado, sendo passível de penalização.

35.17. CORRENTE: Passo 428.

35.18. RELAÇÃO PINHÃO X COROA: Livre.



35.19. CHASSI: poderão ser utilizados chassis homologados CBA, FIA Karting/CBA

ou FIA Karting autorizado CBA. Permitido Homologação anterior e vigente.

35.20. SISTEMA DE FREIO: Proibido uso de sistema de freio dianteiro.

35.21. COMBUSTÍVEL: Próprio do tipo Etanol de uso comum.

35.22. PESO: 183 kg.

35.23. PNEUS: MG Vermelho.

35.24. BLOCO DE FIXAÇÃO DE PAINEL FRONTAL.

Excepcionalmente, para esta categoria (não oficial perante ao RNK), a pedido dos participantes, será permitido o uso de blocos não homologados, mas que mantenham o funcionamento do sistema de desarme de painel frontal.

Presidente da FAUESC
Admir Gelsemino Chiesa

Diretor Estadual de Kart FAUESC
Paulo Elias Gomes

Parque Kartódromo Joinville SC
MAIARA TOMAZ

PARQUE KARTÓDROMO JOINVILLE

Endereço: R. Dorothóvio do Nascimento, 2290 - Zona Industrial Norte, Joinville - SC, 89219-750

Contato: (47) 9702-2659 - Maiara Tomaz

site: www.parquekartodromo.com